



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 112

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA

ATA SUCINTA DA 54ª SE	1324
ATA SUCINTA DA 55ª SE	1325
ATA SUCINTA DA 56ª SE	1326
SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	1328
ADVOCACIA GERAL	1328

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA 54ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA

Às dezesseis horas e trinta e sete minutos do dia seis de novembro do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho – Presidente, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa, Glaucione; com a ausência dos Senhores Deputados Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Luizinho Goebel, Neodi e Saulo Moreira. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, os seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar nº 076/12 de autoria do Poder Judiciário que “Dispõe sobre a criação de cargos comissionados e efetivos para atendimento à 3ª Vara Criminal

da Comarca de Ariquemes”, com 15 votos; Projeto de Lei Complementar nº 098/12 de autoria do Poder Executivo/M 242 que “Institui o Adicional de Incentivo à Produtividade no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia e:– IPEM/RO e dá outras providências”, com 15 votos; Projeto de Lei Complementar nº 100/12 de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia que “Dispõe sobre a revogação do parágrafo único do artigo 17 da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004”, com 14 votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 544/12 de autoria do Poder Executivo/M 146 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 150.000,00 em favor da unidade orçamentária Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER”; Projeto de Lei nº 573/12 de autoria do Poder Executivo/M 164 que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, realizadas nas instalações do Terminal Rodoviário no município de Guajará-Mirim”; Projeto de Lei nº 575/12 de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araújo que “Dispõe sobre a criação da Semana Estadual da Juventude Rondoniense, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 602/12 de autoria do Poder Executivo/M 191 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por superávit financeiro até o montante de R\$ 1.698.202,85 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS”; Projeto de Lei nº 619/12 de autoria do Senhor Deputado Lebrão que “Declara de utilidade pública a Associação da Igreja Evangélica Pentecostal dos Últimos Dias Templo da Fé, no município de São Francisco do Guaporé”; Projeto de Lei nº 631/12 de autoria do Poder Executivo/M 217 que “Prorroga os efeitos da Lei nº 2.510, de 27 de julho de 2011 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 642/12 de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araújo que “Institui o mês ‘Novembro Azul’, dedicado ao desenvolvimento de ações que visem à integridade da saúde do homem”; Projeto de Lei nº 654/12 de autoria do Senhor Deputado Lorival Amorim que “Declara de utilidade pública a Associação dos Taxistas de Ariquemes e Região – ATAR, com sede no município de Ariquemes”; Projeto de Lei nº 662/12 de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia que “Dispõe sobre a criação dos cargos de Assessores Jurídicos e

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **LORIVAL AMORIM**
1º Secretário: **JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Assistentes de Promotoria para compor o Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia”; Projeto de Lei nº 665/12 de autoria do Senhor Deputado Lorival Amorim que “Declara de utilidade pública a Associação dos Mototaxistas de Ariquemes – AMOTA, com sede no município de Ariquemes”; Projeto de Lei nº 679/12 de autoria do Senhor Deputado Lorival Amorim que “Declara de utilidade pública a União dos Blocos de Rua do Carnaval de Rondônia – UNIBLOCOS, com sede no município de Porto Velho”; Projeto de Lei nº 680/12 de autoria do Poder Executivo/M 254 que “Autoriza o Poder Executivo a assegurar à União, a doação futura de imóvel que menciona, no município de Ji-Paraná”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, comunicou aos Senhores e Senhoras Parlamentares realização de Audiência Pública para o dia 08 de novembro do corrente, às 9:00 horas, de autoria do Senhor Deputado Hermínio Coelho, para discutir a política de incentivo para o comércio exterior de Rondônia. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezesseis horas e cinquenta minutos do dia sete de novembro do ano dois mil e doze.

ATA DA 55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA

Às dezesseis horas e trinta e sete minutos do dia vinte e oito de novembro do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho – Presidente e Senhora Deputada Glaucione; secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Lebrão, Lorival, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa, Glaucione; com a ausência dos Senhores Deputados Jesualdo Pires, Luiz Cláudio e Saulo Moreira; e o Senhor Deputado Euclides Maciel licenciado para tratamento de saúde. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, os seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar nº 095/12 de autoria do Poder Executivo/M 226 que “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e dá outras providências”, com substitutivo, com 14 votos; Projeto de Lei Complementar nº 101/12 de autoria do Poder Judiciário que “Altera o inciso II e revoga o parágrafo 1º do artigo 52 da Lei Complementar nº 94, de 3 de dezembro de 1993, alterada pelas Leis Complementares nºs 129, de 14 de julho de 1995; 146, de 22 de dezembro de 1995; 157, de 23 de dezembro de 1996; 175, de 30 de junho de 1997; 204, de 8 de abril de 1998; 214, de 7 de julho de 1999; 245, de 18 de junho de 2001; 277, de 3 de junho de 2003; 324, de 21 de setembro de 2005; 345, de 8 de junho de 2006; 395, de 20 de novembro de 2007; 437, de 17 de abril de 2008; 553, de 31 de dezembro de 2009; 553 A, de 6 de janeiro de 2010; 553 B, de 6 de janeiro 2010; 596, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe

sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia”, com substitutivo, com 14 votos; Projeto de Lei Complementar nº 102/12 de autoria do Poder Judiciário que “Cria cargos de provimento efetivo e comissionado para o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia”, com 14 votos; Projeto de Lei Complementar nº 103/12 de autoria do Tribunal de Contas que “Altera a redação do inciso II do artigo 27 e do inciso III do artigo 80, ambos da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996”, com 14 votos; Projeto de Lei Complementar nº 104/12 de autoria do Tribunal de Contas que “Dispõe sobre a correção de distorções remuneratórias existentes na carreira de auditoria, inspeção e controle”, com 15 votos; Projeto de Lei Complementar nº 105/12 de autoria do Tribunal de Contas que “Extingue e cria unidades administrativas, cargos e chefia, direção e assessoramento e funções gratificadas, bem como altera dispositivos das Leis Complementares nºs. 645, de 20 de dezembro de 2011; 658 e 659, ambas de 13 de abril de 2012; 679, de 22 de agosto de 2012, e dá outras providências”, com 15 votos. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 471/12 de autoria do Senhor Deputado Marcos Donadon que “Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres Ribeirinhas de Cujubim Grande E – ASMURI, no município de Porto Velho”; Projeto de Lei nº 473 de autoria do Senhor Deputado Marcos Donadon que “Declara de utilidade pública a Associação Comunitária das Comunidades Pesqueiras Extrativistas de São Carlos, ACCPESC, do distrito de São Carlos, no município de Porto Velho”; Projeto de Lei nº 509/12 de autoria do Poder Executivo/M 117 que “Institui o Programa de Incentivo à Recuperação Fiscal por denúncia espontânea – PIRFE”; Projetos de Lei de autoria Senhor Deputado Adelino Follador nºs.: 517/12 de autoria do que “Dispõe sobre a preferência na tramitação aos procedimentos judiciais que tenham como objeto a adoção de menores”; 518/12 que “Assegura à criança portadora de necessidade especial, matrícula na escola mais próxima de sua residência”; 519/12 que “Dispõe sobre a realização de seminário antidrogas durante o primeiro semestre de aula do ano letivo nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino”; 552/12 que “Disponibiliza como critério de priorização na inscrição de aquisição de unidade habitacional para mulheres inseridas em Programas de Assistência à Mulher Vítima de Violência”; e 553/12 que “Determina a obrigação de colocação de placas informativas no interior de todos os meios de transportes coletivos que atuam no Estado de Rondônia e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 600/12 de autoria do Poder Executivo/M 189 que “Institui a Feira Literária Internacional de Rondônia – FLIRO”; Projeto de Lei nº 603/12 de autoria do Poder Executivo/M 192 que “Dispõe sobre a regularização fundiária em áreas urbanas e de expansão urbana de domínio do Estado de Rondônia, revoga Leis e dá outras providências”, com emenda; Projeto de Lei nº 604/12 de autoria do Poder Executivo/M 193 que “Cria o Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana ‘Título Já’ e dá outras providências”, com substitutivo; Projeto de Lei nº 605/12 de autoria do Poder Executivo/M 194 que “Autoriza o Poder Executivo a proceder a Cessão de Uso Gratuito do Imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, imóvel ocupado pelo IDARON, no município de Ouro Preto do Oeste”; Projeto de Lei nº 610/12 de autoria do Poder Executivo/M 199 que “Autoriza o Poder Executivo a ceder à instituições de créditos decorrentes de compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos – *Royalties*”, que foi pedido de vista pelo

Senhor Deputado Lorival, nos termos regimentais, mas em seguida foi devolvido e aprovado; Projeto de Lei nº 617/12 de autoria do Poder Executivo/M 208 que "Dá nova redação aos incisos I e II, do artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de agosto de 2012"; Projeto de Lei nº 625/12 de autoria do Poder Executivo/M 212 que "Cria a Gratificação de Instrutoria e Tutoria no âmbito do Centro de Educação Técnica Profissional na Área de Saúde – CETAS e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 650/12 de autoria do Poder Executivo/M 238 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 24.042.366,00 em favor das unidades orçamentárias Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e Secretaria de Estado da Educação – SEDUC"; Projeto de Lei nº 661/12 de autoria do Poder Executivo/M 250 que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 208.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia – FUNDAÇÃO RONDÔNIA"; Projeto de Lei nº 663/12 de autoria do Poder Executivo/M 251 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação e excesso de arrecadação até o montante de R\$ 9.041.445,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC"; Projeto de Lei nº 682/12 de autoria do Poder Executivo/M 255 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 1.299.562,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL; Projeto de Lei nº 683/12 de autoria do Poder Executivo/M 256 que "Autoriza a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do Estado, de Autarquias e de Fundações Públicas Estaduais, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, especialmente o disposto na Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, devendo encaminhar para protesto as certidões de dívida ativa e tributária e não-tributária e os títulos executivos judiciais de quantia certa, bem como inscrever o nome dos sujeitos passivos inadimplentes com o Erário em cadastros públicos ou privados de proteção ao crédito, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 684/12 de autoria do Poder Executivo/M 257 que "Autoriza o Poder Executivo a alienar por meio de licitação pública, veículos inservíveis e sucatas, pertencentes à frota do Poder Executivo Estadual"; Projeto de Lei nº 688/12 de autoria do Poder Executivo/M 262 que "Altera dispositivos da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000, dispondo sobre a adequação das alíquotas de IPVA às demandas financeiras do Estado"; Projeto de Lei nº 692/12 de autoria do Poder Executivo/M 267 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 365.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI"; Projeto de Lei nº 699/12 de autoria do Poder Executivo/M 271 que "Autoriza o Departamento Estadual de Trânsito a transferir recursos financeiros ao Poder Executivo na forma que especifica", com emenda; Projeto de Lei nº 701/12 de autoria do Poder Executivo/M 274 que "Autoriza o Estado de Rondônia a liquidar débitos de precatórios judiciais, mediante acordos diretos com seus credores, e mediante pagamento à vista por ordem única e crescente de valor por precatório, nos termos dos incisos II e III do parágrafo 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República", com substitutivo. O Senhor Deputado Jean Oliveira requereu, nos termos regimentais, o adiamento de votação por três sessões

do Projeto de Lei Complementar nº 078/12 de autoria da Defensoria Pública que "Dispõe sobre a criação do Quadro de Pessoal Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, e dá outras providências". O Senhor Deputado Kaká Mendonça requereu, nos termos regimentais, o adiamento de votação por três sessões do Projeto de Lei Complementar nº 096/12 de autoria da Defensoria Pública que "Altera o quadro do Anexo I, da Lei Complementar nº 551, de 31 de dezembro de 2009, que p"Dispõe sobre os cargos de direção superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária, para logo em seguida para apreciar em segunda discussão e votação os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e dezesseis minutos do dia vinte e oito de novembro do ano dois mil e doze.

**ATA DA 56ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

Às dezoito horas e dezessete minutos do dia vinte e oito de novembro do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho – Presidente e Senhora Deputada Glaucione; secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Lebrão, Lorival, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa, Glaucione; com a ausência dos Senhores Deputados Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça e Luiz Cláudio; e o Senhor Deputado Euclides Maciel licenciado para tratamento de saúde. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, os seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar nº 095/12 de autoria do Poder Executivo/M 226 que "Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e dá outras providências", com 13 votos; Projeto de Lei Complementar nº 101/12 de autoria do Poder Judiciário que "Altera o inciso II e revoga o parágrafo 1º do artigo 52 da Lei Complementar nº 94, de 3 de dezembro de 1993, alterada pelas Leis Complementares nºs 129, de 14 de julho de 1995; 146, de 22 de dezembro de 1995; 157, de 23 de dezembro de 1996; 175, de 30 de junho de 1997; 204, de 8 de abril de 1998; 214, de 7 de julho de 1999; 245, de 18 de junho de 2001; 277, de 3 de junho de 2003; 324, de 21 de setembro de 2005; 345, de 8 de junho de 2006; 395, de 20 de novembro de 2007; 437, de 17 de abril de 2008; 553, de 31 de dezembro de 2009; 553 A, de 6 de janeiro de 2010; 553 B, de 6 de janeiro 2010; 596, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia", com 15 votos; Projeto de Lei Complementar nº 102/12 de autoria

do Poder Judiciário que "Cria cargos de provimento efetivo e comissionado para o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia", com 16 votos; Projeto de Lei Complementar nº 103/12 de autoria do Tribunal de Contas que "Altera a redação do inciso II do artigo 27 e do inciso III do artigo 80, ambos da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996", com 14 votos; Projeto de Lei Complementar nº 104/12 de autoria do Tribunal de Contas que "Dispõe sobre a correção de distorções remuneratórias existentes na carreira de auditoria, inspeção e controle", com 14 votos; Projeto de Lei Complementar nº 105/12 de autoria do Tribunal de Contas que "Extingue e cria unidades administrativas, cargos e chefia, direção e assessoramento e funções gratificadas, bem como altera dispositivos das Leis Complementares nºs. 645, de 20 de dezembro de 2011; 658 e 659, ambas de 13 de abril de 2012; 679, de 22 de agosto de 2012, e dá outras providências", com 14 votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 471/12 de autoria do Senhor Deputado Marcos Donadon que "Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres Ribeirinhas de Cujubim Grande – ASMURI, no município de Porto Velho"; Projeto de Lei nº 473 de autoria do Senhor Deputado Marcos Donadon que "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária das Comunidades Pesqueiras Extrativistas de São Carlos, ACCPESC, do distrito de São Carlos, no município de Porto Velho"; Projeto de Lei nº 509/12 de autoria do Poder Executivo/M 117 que "Institui o Programa de Incentivo à Recuperação Fiscal por denúncia espontânea – PIRFE"; Projetos de Lei de autoria Senhor Deputado Adelino Follador nºs.: 517/12 de autoria do que "Dispõe sobre a preferência na tramitação aos procedimentos judiciais que tenham como objeto a adoção de menores"; 518/12 que "Assegura à criança portadora de necessidade especial, matrícula na escola mais próxima de sua residência"; 519/12 que "Dispõe sobre a realização de seminário antidrogas durante o primeiro semestre de aula do ano letivo nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino"; 552/12 que "Disponibiliza como critério de priorização na inscrição de aquisição de unidade habitacional para mulheres inseridas em Programas de Assistência à Mulher Vítima de Violência"; e 553/12 que "Determina a obrigação de colocação de placas informativas no interior de todos os meios de transportes coletivos que atuam no Estado de Rondônia e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 600/12 de autoria do Poder Executivo/M 189 que "Institui a Feira Literária Internacional de Rondônia – FLIRO"; Projeto de Lei nº 603/12 de autoria do Poder Executivo/M 192 que "Dispõe sobre a regularização fundiária em áreas urbanas e de expansão urbana de domínio do Estado de Rondônia, revoga Leis e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 604/12 de autoria do Poder Executivo/M 193 que "Cria o Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana 'Título Já' e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 605/12 de autoria do Poder Executivo/M 194 que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a Cessão de Uso Gratuito do Imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, imóvel ocupado pelo IDARON, no município de Ouro Preto do Oeste"; Projeto de Lei nº 610/12 de autoria do Poder Executivo/M 199 que "Autoriza o Poder Executivo a ceder à instituições de créditos decorrentes de compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos – *Royalties*", que foi pedido de vista pelo Senhor Deputado Lorival, nos termos regimentais, mas em seguida foi devolvido e aprovado; Projeto de Lei nº 617/12 de autoria do Poder Executivo/M 208 que "Dá nova

redação aos incisos I e II, do artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de agosto de 2012"; Projeto de Lei nº 625/12 de autoria do Poder Executivo/M 212 que "Cria a Gratificação de Instrutoria e Tutoria no âmbito do Centro de Educação Técnica Profissional na Área de Saúde – CETAS e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 650/12 de autoria do Poder Executivo/M 238 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 24.042.366,00 em favor das unidades orçamentárias Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e Secretaria de Estado da Educação – SEDUC"; Projeto de Lei nº 661/12 de autoria do Poder Executivo/M 250 que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 208.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia – FUNDAÇÃO RONDÔNIA"; Projeto de Lei nº 663/12 de autoria do Poder Executivo/M 251 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação e excesso de arrecadação até o montante de R\$ 9.041.445,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC"; Projeto de Lei nº 682/12 de autoria do Poder Executivo/M 255 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 1.299.562,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL; Projeto de Lei nº 683/12 de autoria do Poder Executivo/M 256 que "Autoriza a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do Estado, de Autarquias e de Fundações Públicas Estaduais, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, especialmente o disposto na Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, devendo encaminhar para protesto as certidões de dívida ativa e tributária e não-tributária e os títulos executivos judiciais de quantia certa, bem como inscrever o nome dos sujeitos passivos inadimplentes com o Erário em cadastros públicos ou privados de proteção ao crédito, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 684/12 de autoria do Poder Executivo/M 257 que "Autoriza o Poder Executivo a alienar por meio de licitação pública, veículos inservíveis e sucatas, pertencentes à frota do Poder Executivo Estadual"; Projeto de Lei nº 688/12 de autoria do Poder Executivo/M 262 que "Altera dispositivos da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000, dispondo sobre a adequação das alíquotas de IPVA às demandas financeiras do Estado"; Projeto de Lei nº 692/12 de autoria do Poder Executivo/M 267 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 365.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI"; Projeto de Lei nº 699/12 de autoria do Poder Executivo/M 271 que "Autoriza o Departamento Estadual de Trânsito a transferir recursos financeiros ao Poder Executivo na forma que especifica"; Projeto de Lei nº 701/12 de autoria do Poder Executivo/M 274 que "Autoriza o Estado de Rondônia a liquidar débitos de precatórios judiciais, mediante acordos diretos com seus credores, e mediante pagamento à vista por ordem única e crescente de valor por precatório, nos termos dos incisos II e III do parágrafo 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia 29 de novembro, no horário regimental, às 9:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte e oito de novembro do ano dois mil e doze.

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº 1837/2012-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

A exoneração da servidora **FABIANA REGIS GARCIA PEREIRA**, no ATO Nº 1725/2012-SRH/P/ALE, de 03/12/12, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº.110, pág.1288 de 06 de dezembro de 2012.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Airildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1826/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

D E S I G N A R

O Servidor **EVERTON JOSE DOS SANTOS FILHO**, para Função de Pregoeiro, no período de 1º a 31 de dezembro de 2012.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Airildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1553/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

JOSE BARBOSA REIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 28 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Airildo Lopes da Silva
Secretário Geral

E R R A T A

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 108, pag. 1242, publicado no dia 04 de dezembro de 2012, promovendo a seguinte redação no ATO de NOMEAÇÃO de VERÔNICA GOMES CALIXTO DA SILVA.

Onde se Lê:
ATO **1324**/2012-SRH/ALE de 17 de dezembro de 2012.

Leia-se:
ATO Nº **1452**/2012-SRH/ALE

Onde se Lê:
a partir de **03 de outubro** de 2012.

Leia-se:
a partir de **1º de novembro** de 2012.

Porto Velho-RO, de 05 de dezembro de 2012.

Eva Vilma Ferreira Nunes
Superintendente SRH/ALE-RO

ADVOCACIA GERAL**EXTRATO
PROCESSO Nº. 0000973/2011 –**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0021/ALE/RO/2011, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a a prorrogação ao contrato nº. 0021/ALE/RO/2011, DE CONTRATAÇÃO DE APOLICE SEGURO NO RAMO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REFERENTE A COBERTURA DE 03 (TRES) VEÍCULOS, contra colisão, incêndio, roubo, furto e assistência 24 (vinte e quatro horas) pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei, na forma do que se vê do processo administrativo 00973/2011.

PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de 12 (doze) meses, a contar da presente data de 02 (dois) de Novembro de 2012 ultimando-se em 02 (dois) de Novembro de 2013.

VALOR: Para atender o presente TERMO ADITIVO, no período parte de Fevereiro e até o término do repactuado, foi emitida Nota de Empenho Estimativo nº. 2012NE01011 emitida em 30 de Outubro de 2012.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão à conta da seguinte Programação: Evento 400091, UO 1001. Programa de Trabalho 01122102020620000. Natureza de Despesa 339039. Fonte de Recurso 0100000000. Nota de Empenho nº. 2012NE01011 emitida em 30 de Outubro de 2012, do Processo Administrativo nº. 00973/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário 021/ALE/RO/2012.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** às fls. 26 (vinte e seis) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2012.

Porto Velho, 02 de Novembro de 2012.

CONTRATANTE:
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado JOSÉ HERMINIO COELHO - Presidente
ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário-Geral

CONTRATADA:
p/MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
EMERSON GARCIA DE ARAUJO

Visto:
CELSO CECCATTO
Advogado Geral – ALE-RO